



Disponibilizado no D.E.: 11/09/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
4ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (PRLON07)

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43) 3315-6271 - jfpr.jus.br - Email: prlon07@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005296-65.2012.4.04.7204/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TRANSCOMIN-TRANSPORTES E MINERACAO COMIN LTDA.

EXECUTADO: NATALINO COMIN

APENSO(S) ART.28 LEF: 5005613-63.2012.4.04.7204, 5006686-70.2012.4.04.7204, 5008313-75.2013.4.04.7204, 5008701-41.2014.4.04.7204

EDITAL Nº 720013527930

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, atuando na 4ª Unidade de Apoio à Execução Fiscal de SC - SCUAEF04, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

DATAS:

1º LEILÃO: dia **07/10/2025**, a partir das **14 h**, somente na modalidade online (pelo portal www.vMLEILoes.com.br), por lance igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia **09/10/2025**, a partir das **14 h**, somente na modalidade online (pelo portal www.vMLEILoes.com.br), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet www.vMLEILoes.com.br.

LEILOEIRO: Sr. Jair Vicente Martins, com endereço à Rua Joinville, nº 3.870, Sala 02, São José dos Pinhais/PR, telefone: (41) 3385-4656, e-mail: atendimento@vMLEILoes.com.br.

DESCRIÇÃO DO BEM: Terreno urbano situado no Distrito da Praia do Rincão, Município e Comarca de Içara/SC, com a área de 366,00 m² (trezentos e sessenta e seis metros quadrados), correspondente aos lotes 13 e 13-A da quadra 47 "Loteamento Consórcio Econômico Criciumense Zona Nova", assim confrontando Norte, 18,30 metros, com a Rua 49, Sul, 18,30 metros, com o lote 12, e parte do lote 10, Leste, 20,00 metros, com o lote 11 e a Oeste, 20,00 metros, com o lote 15, matriculado sob o nº 27.993 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Içara/SC.

Obs: De acordo com os documentos "Consulta Prévia Eletrônica", emitidos pela Prefeitura Municipal de Balneário Rincão, SC, constam as seguintes metragens: a) Lote



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
4ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (PRLON07)

13, inscrição imobiliária número 02.47.47.13.001, número reduzido 4522: área do terreno 307,07m²; área construída 228,94m²; b) Lote 13-A, inscrição imobiliária número 02.47.47.13A.001, número 61.324: área do terreno 67,46m²; área construída 24,01m². Com base nestes documentos, a área total do terreno matriculado sob o número 27.993 é de 374,53m² e a área construída é de 252,95m². Em diligência no local, pelo oficial de justiça avaliador, foi visualizado uma casa em alvenaria, com aberturas em madeira, murada, calçada frontal, padrão construtivo médio.

VALOR DA REAVALIAÇÃO, em jan/2025: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Jacob Victor Cruz, nº 63, Balneário Rincão/SC.

DEPOSITÁRIO: Sr. Natalino Comin.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

RECURSO(S): Não há.

MEACÃO: Por ocasião de eventual arrematação, deverá ser resguardada a meação do cônjuge na importância de 50% (cinquenta por cento) do produto da alienação do bem ou de sua avaliação, daquele que for maior (art. 843, *caput* e § 2º, do CPC).

ÔNUS:

a) Hipoteca em favor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, R-1/27.993;

b) Penhora em favor do Município de Içara/SC, relativa aos autos nº 028.12.002028-6 da 2ª Vara da Comarca de Içara/SC, R-2/27.993;

c) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos autos nº 2009.72.04.002799-3 (50024226320194047204), atualmente em trâmite no Juízo da 4ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal de SC, Av.-3/27.993;

d) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 200372040054386 (50090734820184047204), da 1ª Vara Federal de Criciúma/SC, atualmente em trâmite no Juízo da 4ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal de SC, Av.-4/27.993;

e) Indisponibilidade de Bens, relativa aos presentes autos, Av.-5/27.993;

f) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 200772040014990 (50024113420194047204), da 1ª Vara Federal de Criciúma/SC, atualmente em trâmite no Juízo da 4ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal de SC, Av.-6/27.993;

g) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 200372040054398 (50024243320194047204), da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, atualmente em trâmite



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
4ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (PRLON07)

no Juízo da 4ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal de SC, Av.-7/27.993;

h) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 200572040049983 (50024243320194047204), da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, atualmente em trâmite no Juízo da 4ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal de SC, Av.-8/27.993;

i) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos presentes autos, R.-9/27.993;

j) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00048029420078240020, da 4ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, Av.-10/27.993;

k) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00048029420078240020, da 4ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, Av.-11/27.993;

l) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 50024234820194047204, da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, Av.-12/27.993;

m) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos autos de Execução Fiscal nº 5002411-34.2019.404.7204, da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, atualmente em trâmite no Juízo da 4ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal de SC, Av.-13/27.993;

n) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 50001642020138240020, da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, Av.-14/27.993;

o) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos autos de Execução Fiscal nº 50002073220104047204, da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, Av.-15/27.993;

p) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos autos de Execução Fiscal nº 5009073-48.2018.404.7204, da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, atualmente em trâmite no Juízo da 4ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal de SC, Av.-16/27.993.

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);

b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação);

c) Pagamento do ITBI, para efeito de expedição da Carta (art. 901, § 2º, do CPC);

d) Eventuais débitos referentes a taxas de condomínio do imóvel.

OBSERVAÇÕES:



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
4ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (PRLON07)

1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.

2) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), ficam também intimados, através deste edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s) e eventual(is) credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s) do(s) imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal.

3) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.

4) É de responsabilidade do(s) arrematante(s) a verificação da compatibilidade entre os dados averbados perante o cartório de registro de imóveis e o(s) item(ns) avaliado(s), nos termos do edital.

5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro (www.vmlleiloes.com.br) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720013527930v9** e do código CRC **691ee260**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX
Data e Hora: 29/08/2025, às 18:39:28

5005296-65.2012.4.04.7204

720013527930.V9